



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 377 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

TANIA VALÉRIA PERES

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL DE FÁTIMA DO SUL - APAE

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de manter e ampliar os serviços de assistência social realizados pela entidade, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir as despesas materiais e serviços que concorram para a manutenção das atividades da referida entidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal Nº. 112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017.

DA IMPUGNAÇÃO: Conforme disposto no § 2º do art. 32 da Lei nº. 13.019/2014, admite-se a impugnação a justificativa apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados de publicação.

DATA: 25/01/2021.

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Supervisor de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, e considerando a faculdade que lhe atribui a Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores: Presidente **Laércio Francisco dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Secretária **Rafaela Vessani Aiala**, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Membro **Jairo Balduino Leite** ocupante do cargo de Assistente de Gabinete.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação constituída no Artigo 1º terá mandato até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

I- Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Câmara Municipal de Fátima do Sul;

II- Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

III- decidir sobre os casos omissos no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Os Servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitante com seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

e, ou afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 11 de janeiro de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, e considerando a faculdade que lhe atribui a Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, como Pregoeira, Pregoeira suplente e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento nessa Casa de Leis da modalidade Pregão, bem como julgar e conduzir os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, como segue:

Pregoeira titular: *Mariele Crislaine de Oliveira Souza*, ocupante do cargo de Gestora de Projetos, portadora do RG nº 01.648.543 e do CPF nº 020.008.781-99.

Pregoeira suplente: *Claudia Regina Silva dos Santos*, ocupante do cargo de Motorista, portadora do RG nº 2.183.506 e do CPF nº 060.667.381-43.

Membros da equipe de apoio:

Laércio Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, portador do RG. Nº 537761 e do CPF. Nº 511.971.621-00.

Rafaela Vessani Aiala, ocupante do cargo de Assistente de Administração, portadora do RG nº 001.831.313 e do CPF. Nº 037.883.951-92.

Jairo Balduino Leite, ocupante do cargo de Assistente de Administração, portador do RG. Nº 000778620 e do CPF. Nº 613.614.611-87.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores nomeados na presente Resolução terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 11 de janeiro de 2021.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente